

PORTARIA CMPF Nº 12, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo art. 3º, V, do Regimento da Corregedoria do Ministério Público Federal (Resolução CSMPF nº 100, de 3 de novembro de 2009),

RESOLVE:

Art 1º – Designar, em substituição ao Procurador Regional da República da 1ª Região Carlos Alberto C. Vilhena Coelho, o Procurador Regional da República da 1ª Região lotado na Procuradoria da República no Estado do Pará José Augusto Torres Potiguar para compor a Comissão de Correição Ordinária na Procuradoria da República no Estado de Goiás e nas Procuradorias da República nos Municípios de Anápolis, Luziânia e Rio Verde, a realizar-se no período de 18 a 22 de março de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Publique-se no Boletim de Serviço e no Diário Oficial da União.

EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO